

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 931-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO NOVA TROPICAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Anta, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 343 de 28 de junho de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Nova Tropical de São Sebastião do Anta para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Anta, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado NELSON TRAD
Relator**